



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROJETOS PEDAGÓGICOS
GEOGRAFIA

1 HISTÓRICO DA UFPA

A Universidade do Pará foi criada pela Lei n. 3.191, de 2 de julho de 1957, sancionada pelo Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira após cinco anos de tramitação legislativa. Congregou as sete faculdades federais, estaduais e privadas existentes em Belém: Medicina, Direito, Farmácia, Engenharia, Odontologia, Filosofia, Ciências e Letras e Ciências Econômicas, Contábeis e Atuariais.

Decorridos mais de 18 meses de sua criação, a Universidade do Pará foi solenemente instalada em sessão presidida pelo Presidente Kubitschek, no Teatro da Paz, a 31 de janeiro de 1959. Sua instalação foi um ato meramente simbólico, isto porque já a 12 de outubro de 1957, o Decreto n. 42.427 aprovara o primeiro Estatuto da Universidade que definia a orientação da política educacional da Instituição e, desde 28 de novembro do mesmo ano, estava em exercício o primeiro reitor, Mário Braga Henriques (nov. 1957 a dez. 1960).

A primeira reforma estatutária da Universidade aconteceu em 1963. O novo Estatuto foi publicado no Diário Oficial da União em 9 de setembro do mesmo ano. Dois meses depois, a Universidade foi reestruturada pela Lei n. 4.283, de 18 de novembro de 1963. Nesse período foram implantados novos cursos e novas atividades básicas visando a promover o desenvolvimento regional e, também, o aperfeiçoamento das atividades-fim da Instituição. Ainda nos anos 60, foi aprovado o novo plano de reestruturação da Universidade Federal do Pará pelo Decreto n. 65.880, de 16 dezembro de 1969. Um dos elementos essenciais desse plano foi a criação dos Centros, com extinção das Faculdades existentes e definição das funções dos Departamentos.

Atualmente, a Universidade Federal do Pará é uma instituição federal de ensino superior, organizada sob a forma de autarquia, vinculada ao Ministério de Educação e Cultura (MEC) através da Secretaria de Ensino Superior (SESu). O princípio fundamental da UFPA é a integração das funções de ensino, pesquisa e extensão.

A missão da UFPA é gerar, difundir e aplicar o conhecimento nos diversos campos do saber,

visando à melhoria da qualidade de vida do ser humano em geral e, em particular, dos amazônidas, aproveitando as potencialidades da região, mediante processos integrados de ensino, pesquisa e extensão, com princípios de responsabilidade, de respeito à ética, à diversidade biológica, étnica e cultural, garantindo a todos o acesso ao conhecimento produzido e acumulado, de modo a contribuir para o exercício pleno da cidadania mediante formação humanística, crítica, reflexiva e investigativa, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo.

A UFPA, atualmente, é uma das maiores e mais importantes instituições do Trópico Úmido, abrigando uma comunidade composta por mais de 50 mil pessoas, assim distribuídas até abril de 2016: 2.384 professores, incluindo efetivos do ensino superior, efetivos do ensino básico, substitutos e visitantes; 2.541 servidores técnico-administrativos; 11.278 alunos de cursos de pós-graduação, sendo 7.678 estudantes de cursos de pós-graduação stricto sensu; 40.310 alunos matriculados nos cursos de graduação, 21.320 na capital e 18.990 no interior do Estado; 1.204 alunos do ensino fundamental e médio, da Escola de Aplicação; 5.992 alunos dos Cursos Livres oferecidos pelo Instituto de Letras e Comunicação Social (ILC), Instituto de Ciência da Arte (ICA), Escola de Teatro e Dança, Escola de Música e Casa de estudos Germânicos, além de 664 alunos dos cursos técnico-profissionalizantes do ICA. Oferece 513 cursos de graduação e 89 programas de pós-graduação, 74 cursos de mestrado, sendo 55 acadêmicos e 19 profissionais, e 39 de doutorado.

O processo de interiorização das ações universitárias iniciou nos anos de 1970 e representou momento importante na estruturação da UFPA. A situação dos professores que atuavam no então 1º e 2º Graus era alarmante, apenas 150 dos 25 mil professores da rede pública tinham habilitação para o magistério. Mudar esse panorama foi um dos principais objetivos dos cursos oferecidos pela UFPA, a partir de 1986, em oito municípios sede, localizados em cada uma das seis mesorregiões do Estado, sendo: no Baixo Amazonas, Campus de Santarém (em 2009 transformada na Universidade Federal do Oeste do Pará); no Marajó, Campus de Soure (e posteriormente Breves); na Metropolitana de Belém, Campus de Castanhal; no Sudoeste do Pará, Campus de Altamira; no Nordeste, os Campi de Abaetetuba, Bragança e Cametá; e no Sudeste, o Campus de Marabá (em 2013 tornou-se a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará). As prefeituras locais se uniram ao projeto, doando prédios para a instalação da sede do campus, cedendo servidores para o apoio administrativo, vigilantes e motoristas.

1.2. O Campus de Cametá

O Campus de Cametá foi fundado em 1987, na administração do Reitor José Seixas

Lourenço, oriundo do Projeto Norte de Interiorização da Universidade Federal do Pará ? UFPA, na coordenação administrativa do técnico-administrativo Jorge Dias da Cunha. Como não possuía sede própria, o Campus de Cametá foi instalado nas dependências da Escola Municipal de 1º Grau ?Maria Cordeiro de Castro?, sendo posteriormente doada pelo Município através da Lei Municipal Nº 1207, de 27 de março de 1991.

O projeto de interiorização da UFPA expandiu-se para o interior do Estado ofertando cursos de licenciaturas que objetivaram preparar recursos humanos para trabalharem no ensino de 1º e 2º graus dos municípios e regiões vizinhas, atualmente redefinidos como ensino fundamental e ensino médio.

Em outubro de 1987, ocorreu o primeiro processo seletivo para oferta de 50 vagas cada um dos cursos de Licenciaturas em Geografia, História, Letras, Matemática e Pedagogia, que funcionaram em regime intervalar em Cametá. O primeiro curso ofertado no regime regular foi implantado em 1994, com uma turma de Licenciatura Plena em Pedagogia.

O Campus Universitário do Tocantins/Cametá possui núcleo em Mocajuba, Baião, Oeiras do Pará e Limoeiro do Ajurú. Sendo que Mocajuba e Baião já possuem prédios próprios da UFPA doado pelas respectivas prefeituras, os demais funcionam em escolas do Município.

Apesar de evidente a importância dessa unidade da UFPA no Nordeste paraense, não são poucos os problemas e os desafios a serem suplantados, principalmente no que diz respeito às questões de infraestrutura. Percebemos a necessidade urgente de salas de administração e pesquisa para as faculdades recém-criadas, bem como aumento do número de salas de aula, laboratórios e outros espaços para aproveitamento do processo educacional.

Vale ressaltar que o Campus Universitário de Cametá já graduou mais de 1000 alunos, o que demonstra sua importância educacional na qualificação do quadro docente dos municípios de sua área de abrangência, como Mocajuba, Oeiras do Pará, Limoeiro do Ajuru e Baião.

O Campus de Cametá vêm experimentando um relativo crescimento sob o ponto de vista de infraestrutura e de pessoal docente e técnico-administrativo, o que tem resultado em maior incremento no número de discentes, com a ampliação e diversificação dos cursos ofertados. Em 2016 o Campus contava com um total de 76 docentes, sendo 44 doutores, 21 mestres (doutorandos), 9 mestres e 2 especialistas (mestrando). Ainda contava com 7 vagas de docentes para concurso.

Essa configuração tem oportunizado, desde 2007, contribuição de maneira mais incisiva para o desenvolvimento regional sob os mais diversos aspectos: melhoria no quadro de professores da educação básica, fortalecimento da agricultura familiar e da sociedade civil como um todo.

De um modo geral, esse aumento exponencial da capacidade de atuação do Campus

Universitário do Tocantins/Cametá no baixo Tocantins vem proporcionando a articulação com o setor produtivo, o poder público e a sociedade civil organizada no sentido de pensar e promover o desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão visando a capacitar a população para assumir o protagonismo do processo de desenvolvimento regional com sustentabilidade social, ambiental e econômica, com ênfase na produção científica e na inovação tecnológica.

A partir dessa perspectiva, um conjunto de ações têm sido pensadas e desenvolvidas, desde 2008, para a implantação de uma Universidade Federal, tendo como denominação inicial Universidade Federal da Amazônia Tocantina (UFAT), cuja influência dar-se-á nos municípios que compõem o território do baixo Tocantins, já prevista no PDI de 2016 da UFPA.

A educação nos municípios da microrregião, apresenta grandes limitações e deficiências, com alguma evolução positiva dos dados numéricos nos últimos anos, especialmente no ensino médio. A taxa de analfabetismo é alta, ainda que tenha sofrido redução em todos os municípios desde ano 2000 (INEP, 2010). No município de Baião a taxa de analfabetismo, entre jovens de 15 anos ou mais, era de 18,45% (acima da do estado do Pará que era de 16,77%), sendo que em 2010 caiu para 13,93% (ficando ainda abaixo da do estado, que neste ano era de 11,74%). Cametá passou de uma taxa de 16,21% de analfabetismo (entre jovens de 15 anos ou mais) em 2000, para 10,53% em 2010. Limoeiro do Ajuru e Oeiras do Pará, em 2000, possuíam a maior taxa de analfabetismo dos cinco municípios: 23,09% e 23,06% respectivamente. Em 2010 o primeiro apresentava uma taxa já bem mais baixa, de 14,75% (ainda acima da taxa do estado) e o segundo teve uma queda menor, passou para 18,43 (muito acima da taxa do estado). Mocajuba em 2000 tinha uma taxa de analfabetismo de 15,18% (era o único município com taxa abaixo da do estado) e em 2010 passou para 10,92% (ainda se mantendo abaixo da taxa estadual).

2 JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

Sabemos que, no aspecto educacional, o Estado do Pará apresenta de forma geral um expressivo déficit no que se refere à formação de professores licenciados plenos nas diferentes áreas de ensino, e, por conseguinte na área de Geografia.

Em seus 30 anos de existência o campus de Cametá tem oferecido na região do Baixo Tocantins diversas licenciaturas. Formou número significativo de profissionais em toda sua área de influência e abrangem, e para além dela, já que muitos alunos vem de muitos lugares

do estado Pará, de fora da área de jurisdição do Campus (como do Marajó e região de Tucuruí), na esperança de cursar o nível superior.

No entanto, sempre foi insuficiente o número de profissionais formados em relação à oferta da educação básica na sociedade cametaense e demais municípios do Baixo Tocantins. O fato é que por vários motivos, sempre houve necessidade de expansão e criação de outros cursos no Campus que suprisse a demanda crescente.

Assim, sempre houve necessidade de se ampliar a oferta de cursos e vagas na região devido ao próprio crescimento da população e sua crescente concentração urbana desde a década de 1980. Com o REUNI foi possível ampliar o número de vagas para os quadros de docentes e técnicos do Campus de Cametá ocorrendo vários concursos. Por conseguinte, tivemos a ampliação dos cursos, contribuindo assim para a criação do curso de Geografia.

Dessa maneira, o real desenvolvimento dessa porção do Estado somente poderá ser alcançado mediante uma alteração drástica no nível de qualificação do corpo docente e no avanço da pesquisa, tanto na rede de ensino pública quanto privada. Em se tratando particularmente da Licenciatura em Geografia é necessário qualificar profissionais atuantes nesta área para que o desenvolvimento seja norteado para uma melhor análise, compreensão e consciência crítica dos problemas sociais, políticos e econômico regionais, a partir da pesquisa e da educação escolar básica de maior qualidade.

Para além desse quadro, o próprio avanço da ciência geográfica e seu ensino foram fatores primordiais para a criação do curso. Vinham-se observando uma certa urgência em se criar possibilidades em que as mudanças na ciência geográfica em seus aspectos teórico-metodológicos chegassem as escolas, por meio da oferta regular do curso na região Tocantina. O momento atual elenca um sistema-mundo demarcador por mudanças tecnológicas e informacionais, impondo transformações significativas na produção e compreensão do espaço. Tudo isso, traz novos componentes espaciais e aprofunda a complexidade das relações entre o local e global. O redimensionamento das práticas cotidianas entre as pessoas, os lugares, as regiões, impõe à Geografia repensar conceitos, teorias e metodologias na leitura do espaço, como uma dimensão que produz e é produzida na relação natureza/sociedade.

Portanto, torna-se imperativo que as escolas da região possam renovar seus quadros profissionais de atuação na área do ensino de Geografia, transformando o currículo escolar e as práticas de ensino, em razão das novas teorias, abordagens, métodos e experiências socioespaciais contemporâneas. Um objetivo do curso é fazer chegar nas escolas e salas de aula uma Geografia como um componente curricular significativo, através da formação de professores preparados minimamente para explicar as problemáticas e complexidades dessas

transformações. Assim, para que seja possível conseguir explicar, demonstrar, cartografar todos esses processos de mudanças na sala de aula, ao formar o(a) professor(a) de geografia, ao mesmo tempo que se busca construir junto aos discentes os conhecimentos a respeito dessa nova totalidade-mundo (SANTOS,2009).

Além disso, é de suma importância um curso de geografia que pense no jogo escalar, implicando necessariamente incorporar à dinâmica da formação do(a) geógrafo(a) licenciado(a) à flexibilização do conhecimento, a partir da interface entre o local e o global. Para alicerçar uma formação profissional mais ampliada e complexa é necessário identificar, explicar, reconhecer, articular, interligar, compreender e comparar os fenômenos espaciais, ancorados em diálogos abertos com os ramos variados do saber. É importante construir e consolidar reflexões e práticas na direção da interdisciplinaridade, uma das principais marcas da ciência aberta e plural que se tem constituído a geografia na atualidade.

Definir as competências que devem ser estimuladas para a formação do(a) professor(a) de geografia é fundamental. Devemos considerar que para além do domínio dos conteúdos da área, é necessário que o professor tenha uma visão ampla dos problemas e do lugar em que está inserido.

3 CARACTERÍSTICA GERAIS DO CURSO

Modalidade Oferta: Presencial

Ingresso: Processo Seletivo

Vagas: 40

Turno: Noturno

Total de Períodos: 9

Duração mínima: 4.50 ano(s)

Duração máxima: 6.00 ano(s)

Turno: Integral

Total de Períodos: 8

Duração mínima: 4.00 ano(s)

Duração máxima: 6.00 ano(s)

Forma de Oferta: Modular

Carga Horária Total: 3215 hora(s)

Título Conferido: Licenciado em Geografia

Período Letivo: Intensivo ; Extensivo ;

Regime Acadêmico: Seriado

Ato de Criação: Res. 1.355 de 03.02 .1986 / Portaria 180/2013 DOU 03.05.2013

Ato de Reconhecimento: Em tramite no e-MEC

Ato de Renovação: Inexistente

Avaliação Externa: Avaliado pelo MEC em 2018 com nota 4

4 DIRETRIZES CURRICULARES DO CURSO

4.1 FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS, ÉTICOS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

O presente PPC fundamenta-se nas Resoluções CNE/CP, de 1º de julho de 2015, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para a formação de professores da educação básica, em nível superior (curso de licenciatura, de graduação plena) e no Parecer CNE/CES 492/2001, o Parecer CNE/CES 1363/2001 que retifica o Parecer 492/2001 e a Resolução CNE/CES 14, de 13 de março de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Geografia e nas Diretrizes Curriculares para os cursos de graduação da UFPA.

Considera-se, ainda, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/96, o Decreto nº 5.626 22/12/2005, que Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, a qual dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais ? Libras, a Resolução CNE/CP 001 de 17/06/2004, que institui as DCNs para educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana e a Lei 9.795 de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Com base neste arcabouço legal, o Curso de Licenciatura em Geografia da UFPA/CUNTINS tem como princípio:

- A flexibilidade curricular como forma de integrar anseios e necessidades sociais com a formação acadêmica, incentivar o protagonismo e autonomia dos discentes e acompanhar as transformações na sociedade, na educação e na ciência geográfica;
- A formação profissional acadêmica Interdisciplinar em Geografia, desenvolvendo estratégias didáticas pautadas na indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão, em articulação com os saberes sociais populares.
- A articulação de teoria e prática na constituição do processo de ensino-aprendizagem, estabelecendo uma formação em Geografia consistente, a partir das situações concretas vivenciadas nas escolas e salas de aulas nos diversos níveis e âmbitos de atuação docente, pois compreendemos que ?é preciso pensar na teoria e na prática como duas dimensões da realidade, não necessariamente realizadas em lugares e por pessoas diferentes, mas como dimensões indissociáveis? (CAVALCANTI, 2008, p. 29);

- A pesquisa como princípio educativo e científico enquanto horizonte e eixo central das ações didático-pedagógicas capaz de produzir intervenção e transformação social, pois a pesquisa é base não somente das lides científicas, mas também do processo de formação educativa? (DEMO, 2011, p. 9), compreendendo que o Licenciado em Geografia precisa ser formado na/para pesquisa para que possa ensinar geografia através da pesquisa na educação básica. Desse modo, ?A formação científica torna-se também formação educativa, quando se funda no esforço sistemático e inventivo de elaboração própria, através do qual se constrói um projeto de emancipação social e se dialoga criticamente com a realidade? (DEMO, 2011, p.10).

O curso de Licenciatura em Geografia, da UFPA, Campus Universitário do Tocantins/Cametá, tem como premissa fundante a formação de um perfil profissional docente como protagonista da transformação da sociedade, capaz de formular e implementar projetos de ação/intervenção educativa e social a partir de problemas concretos, com competência e qualidade técnica, política, científica e ética no campo disciplinar e científico da Geografia, visando construir uma postura que leve em conta:

1. A criticidade e a criatividade, a consciência política e socioambiental, a ética profissional, o engajamento sóciopolítico efetivo na defesa dos direitos sociais e territoriais dos grupos desprivilegiados e a cooperação/solidariedade social e comunitária, o vínculo interativo entre os conhecimentos geográficos e os contextos sociais concretamente vividos;
2. Compromisso com a construção dos conhecimentos, procedimentos e habilidades geográficas, com a multiculturalidade e interculturalidade da sociedade brasileira e com a construção de valores e atitudes solidárias e democráticas para o pleno exercício da cidadania e reconhecimento das diferenças e identidades culturais, sociais e territoriais.
3. Integração efetiva de todos os campos do conhecimento geográfico, em vista de superar as fragmentações e separações entre sociedade e natureza característica do sistema-mundo moderno-colonial (MIGNOLO, 2005) e da ciência geográfica;
4. Articulação local/global como exercício de construção do pensamento geográfico pelo desvelamento da multiescalaridade dos fenômenos, ações, processos, acontecimentos, dinâmicas, fluxos e vivências socioespaciais;
5. A afirmação da "geograficidade" (DARDEL, 2011) do social, afirmando a Geografia como uma ciência social, preservando a especificidade de determinadas dinâmicas da natureza, numa visão da Natureza enquanto sujeito de direito, e situando os conhecimentos geográficos nas relações sociais cotidianas, geopolíticas e culturais;
6. O respeito à alteridade e à pluralidade de sujeitos, ambientes, culturas, sociedades e territórios, na ação docente e re-construção didático-pedagógica dos conhecimentos

geográficos em relação de horizontalidade com os conhecimentos subjugados;

7. A compreensão da complexidade e totalidade do processo de atuação docente, através de sólida formação teórico-prática e interdisciplinar contextualizada e fundamentada no campo educacional, com sólida base didático-pedagógica;

8. O compromisso com a educação geográfica e educação ambiental e patrimonial de qualidade e atuação propositiva na busca de soluções relativas a questões geográficas características das sociedades atuais e seus desafios.

Nesse PPC, concebemos a formação de professores de Geografia como uma experiência e um processo de emancipação, a partir da construção de uma consciência crítica em relação à condição histórica e socioespacial humana, a ser desenvolvida na formação inicial docente, com a produção do conhecimento geográfico e do desenvolvimento pessoal e profissional.

Os saberes necessários a prática do docente licenciado em Geografia, comprometido com a educação, envolvem: base teórico-metodológica científica; pesquisa com qualidade; respeito a diversidade de saberes; criticidade; estética e ética profissional; convergência da ação e do discurso; busca e aceitação do novo e rejeição a qualquer forma de discriminação e preconceito; reflexão crítica constante sobre a prática; o reconhecimento e assunção das identidades culturais, geográficas, raciais, de classe e gênero; apreensão da realidade concretamente vivida, desde a escola do espaço vivido, do cotidiano e escalas sobrepostas; aspiração de mudança social positiva e justiça social; disponibilidade para o diálogo; compreensão da educação geográfica como forma de intervenção produtiva, mobilizadora, transformadora e criativa do espaço geográfico.

A constituição de tal postura exige do profissional docente de Geografia uma base sólida dos conhecimentos relacionados à realidade local, regional, nacional e global. O licenciado em Geografia constantemente deve: atualizar-se quanto aos saberes geográficos e suas bases filosófica, epistêmica, política, ética, didáticas e teórico-metodológica; conhecer a realidade social da cidade, da comunidade e do seu do seu país na articulação de aspectos da cultura, da economia, do meio ambiente, da política; participar do processo de construção e implementação de projetos educacionais inovadores e interdisciplinares na escola; saber utilizar variados métodos didáticos para desenvolver o processo de aprendizagem dos educandos, respeitando suas individualidades e condições sócio-culturais; orientar seu trabalho em consonância com as especificidades históricas, sociais, culturais, ecológicas etc. da comunidade onde se encontra inserida a escola; assumir sua posição e profissão de educador e envolver-se com as lutas e entidades de sua classe; e constituir novos projetos pedagógicos, a partir de diferentes abordagens geográficas educacionais e curriculares.

Entende-se que a Geografia é uma ciência e um campo disciplinar voltado para a

interpretação e análise do espaço geográfico socialmente produzido ao longo da história, em suas dinâmicas naturais, territoriais e múltiplas interrelações. A Geografia compreende o espaço geográfico como produto, condição e meio de realização da sociedade (LEFEBVRE, 2000; SANTOS, 1978; CARLOS, 2011). Neste contexto, as complexas e, muitas vezes, paradoxais conexões entre a escala local e global, exigem que os profissionais envolvidos com produção de conhecimento e ensino de Geografia busquem novos/outros meios e caminhos teóricos e metodológicos capazes de melhor interpretar e explicar esta realidade dinâmica do espaço geográfico contemporâneo.

Nesse sentido, a estrutura curricular desse PPC de licenciatura em Geografia privilegia uma articulação de base específica da área e pedagógica, por meio de um diálogo interdisciplinar, transdisciplinar e tendo em vista a construção de uma geografia pautada numa 'ecologia de saberes' como reafirmação das 'epistemologias do Sul' (SOUSA SANTOS, 2006; 2010). Essas articulações compreendem movimentos formativos que abrangem os processos de ensino-aprendizagem e as práticas de pesquisa e extensão. O curso apresenta-se pedagógica e politicamente orientado para a inclusão social em suas múltiplas vertentes, considerando a formação em Geografia numa perspectiva inclusiva ampla.

A partir desses fundamentos definiremos, a seguir, os objetivos do curso, o perfil do profissional e as competências/habilidades pretendidas no processo de formação acadêmica.

4.2 OBJETIVO DO CURSO

4.2.1 Geral

O objetivo do curso de Licenciatura em Geografia é formar licenciados críticos e comprometidos com o conhecimento geográfico, capazes de desempenhar suas habilitações com eficiência na docência da educação básica e realizar pesquisas em Ensino de Geografia comprometidos com a promoção da cidadania e de uma sociedade mais justa, democrática e solidária.

4.2.2 Específicos

? Capacitar profissionais para a análise, crítica, proposição e atuação no campo das políticas

e práticas educacionais, especialmente relacionadas a educação básica.

? Compreender os elementos e processos concernentes ao meio natural e ao construído, com base nos fundamentos filosóficos, teóricos e metodológicos da Geografia;

? Dominar e aprimorar as ferramentas e métodos científicos pertinentes ao processo de produção e aplicação do conhecimento geográfico.

? Atuar na renovação das práticas de ensino contextualizadas em vista da construção da leitura do espaço e do pensamento geográfico.

? Desempenhar o papel formativo a partir das múltiplas perspectivas da geografia articulando linguagens e recursos de ensino diversificados e em consonância com a dinâmica e transformações do país e do mundo globalizado.

4.3 PERFIL DO EGRESSO

O Curso de licenciatura em Geografia propõe-se oferecer aos alunos uma sólida formação de base generalista, crítica e ética, possibilitando o aprofundamento nas áreas específicas em Geografia. De acordo com o Conselho Nacional de Educação (CNE/492/2001), o formando na licenciatura em geografia deve ?compreender os elementos e processos concernentes ao meio natural e ao construído, com base nos fundamentos filosóficos, teóricos e metodológicos da geografia?. Ainda, destaca que o formando devera ?dominar e aprimorar as abordagens científicas pertinente ao processo de produção e aplicação do conhecimento geográfico?.

No processo de estabelecimento do perfil desejado de seu egresso, envolvendo o conjunto de suas atividades curriculares o curso de licenciatura em geografia da Universidade Federal do Pará, Campus de Universitário do Tocantins/Cametá busca a promoção de uma formação crítica do estudante de geografia, objetivando contribuir para a formação de profissionais que respeitem as diferenças teórico-acadêmicas e culturais, que afirmem a responsabilidade social e a criatividade intelectual como premissas da construção do conhecimento. Assim, o curso objetiva estimular as praticas de ensino, pesquisa e extensão no campo formativo da licenciatura em Geografia.

A licenciatura em Geografia do Campus de Universitário do Tocantins/Cametá visa à

valorização da docência e a preparação do estudante para o exercício profissional das técnicas e de outras habilidades que integram os diferentes níveis de conhecimento pedagógico e geográfico. Por sua inserção regional no baixo Tocantins, o presente curso objetiva proporcionar uma formação de professores de geografia que possibilitem o atendimento das demandas educacionais/ profissionais dos campos e das cidades em suas múltiplas expressões e articulações.

Atualmente o curso superior em geografia tem propiciado uma inserção no mercado de trabalho promissora que, no caso da proposta deste projeto pedagógico, irá se iniciar com as oportunidades da vivência profissional e estágios oferecidos aos graduandos em geografia com ênfase na licenciatura para atuação nas escolas de ensino fundamental e médio públicas e privadas, as quais historicamente são espaços de acolhimento profissional do graduado em licenciatura em geografia.

O conhecimento deve ser concebido e construído a partir dos diálogos horizontais entre os saberes, com o objetivo de garantir sua atualização científica e técnica, promovendo a reflexão permanente e profunda sobre o pensar crítico e a prática geográfica contextualizada, assim como formar os alunos nessa perspectiva, de modo a priorizar a acessibilidade social dos resultados das pesquisas, intervenções práticas nas escolas e produções acadêmicas do curso por toda a sociedade, em especial pela população residente nas regiões do Baixo Tocantins.

Assim, para o exercício da profissão, o licenciado deve adquirir no curso o conhecimento e o instrumental teórico-metodológico que garanta a interpretação, atuação e intervenção da realidade de maneira crítica e autônoma, possibilitando a reconstrução do próprio saber científico em confronto e diálogo com os saberes cotidianos. Para isso o curso deve formar profissionais hábeis a:

? Compreender e atuar nos processos educativos realizados em espaços formais e não formais e nos diversos níveis de ensino;

? Elaborar e analisar materiais didáticos, como livros, textos, vídeos, programas computacionais, ambientes virtuais de aprendizagem, entre outros.

? Planejar, organizar e desenvolver atividades e materiais relativos ao Ensino de Geografia

? Atuar como agente de transformação nas dimensões política, social, econômica, ambiental e ética, nos contextos local, regional e global.

? Desenvolver projetos pedagógicos interdisciplinares e interculturais que contemplem as

diversas dimensões constituídas das práticas espaciais locais cotidianas e em suas múltiplas articulações escalares.

Com base nos objetivos que propusemos neste projeto pedagógico e nas diretrizes curriculares para o curso de Licenciatura (Parecer n. CNE/CES 492/2001, de 03 de abril de 2001), bem como nas Diretrizes Curriculares para os cursos de graduação da UFPA e a Resolução 3.186/2004 -CONSEPE o profissional a ser formado deverá apresentar as seguintes competências e habilidades.

4.4 COMPETÊNCIAS

4.4.1 Gerais

- ?Compreender o papel social da educação e atuar nos diferentes espaços formativos;
- ?Conhecer os conteúdos específicos da geografia, aplicando-os nos distintos campos de atuação profissional.
- ?Desenvolver pesquisas que possibilitem a construção e o aperfeiçoamento de conhecimentos na ciência geográfica e da prática de ensino;
- ?Promover ações pedagógicas facilitadoras dos processos educacionais em espaços formais e não formais;
- ?Identificar e explicar a dimensão geográfica presente nas diversas manifestações do conhecimento e relações sociais;
- ?Reconhecer as diferentes escalas de ocorrência e manifestação dos fatos, fenômenos e eventos geográficos em sua complexidade;
- ?Planejar e realizar atividades de campo referente à investigação geográfica do cotidiano, dos lugares, das paisagens e territórios;
- ?Trabalhar de maneira integrada e contributiva em equipes multidisciplinares e em cooperação com agentes e organizações sociais promotoras de saberes, conhecimentos e aprendizagens sociais significativas.

4.4.2 Especificas:

- ?Dominar os conteúdos básicos que são objeto de aprendizagem nos níveis fundamental e médio do ensino;

- ?Organizar o conhecimento espacial adequando-o ao processo de ensino-aprendizagem em geografia nos diferentes níveis de ensino e realidades contextuais;
- ?Identificar, descrever, compreender, analisar e representar os sistemas naturais integrados aos processos sociais;
- ?Identificar, descrever, analisar, compreender e explicar as diferentes práticas e concepções concernentes ao processo de produção do espaço geográfico;
- ?Selecionar a linguagem científica e demais linguagens mais adequadas para tratar a informação geográfica, considerando suas características e os problemas propostos.

4.5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A matriz teórica e a abordagem metodológica escolhidas para fundamentar o processo de formação no cursos estão baseadas numa postura didático-pedagógica norteada pela adoção de um trabalho coletivo no contexto da Faculdade de Geografia -FAGEO/Cametá. Nesse sentido, a prática social adquire caráter de ponto de partida e ponto de chegada no processo formativo. Esta deve ser encarada como objeto do diálogo entre alunos e professores que, por pressuposto, encontra-se em níveis diferentes de compreensão (conhecimento e experiência) da mesma. Pretende-se, com isso, desenvolver um trabalho didático e pedagógico interdisciplinar concebido, planejado e elaborado em encontros periódicos de avaliação conjunta do processo, práticas e experiências de ensino a serem adotadas a cada início e final dos períodos letivos ou sempre que se fizer necessário.

Nessa perspectiva da ação formativa como prática social, considerada o passo inicial no método didático proposto, a partir da mesma propõe-se a problematização, a instrumentalização, ressignificação e reconstrução dos métodos. Desenvolveremos as múltiplas atividades curriculares do curso a partir de uma concepção e abordagem teórico-prática sustentada em consistentes discussões teóricas, temáticas, seminários integrados, iniciação à pesquisa e extensão, atividade em laboratório de ensino, vivências profissionais adicionais, projetos, trabalho de campo, eventos acadêmicos, ações práticas comunitárias, que promovam as competências e habilidades requeridas ao docente da área de geografia.

Desse modo, enquanto sujeitos constitutivos dessa prática social, podemos agir de forma a redefinir, dialeticamente, a sua estrutura, pois não podemos divisá-la como agentes externos. Esse processo, por conseguinte, será de abertura e complexificação da prática docente, de incompletude e construção permanente, uma vez que deixa explícita as potencialidades e

desafios em um contexto no qual cada é capaz de cultivar novas experiências individuais e coletivas de trabalho. Por outro lado, a partir da compreensão da prática social como suporte e contexto do processo formativo docente, vemos uma possibilidade de ação mais ampla e efetiva para mudança das condições concretas apresentadas.

Para maior clareza dos procedimentos a serem adotados no planejamento docente, dividiremos essa tarefa em Organização Administrativa e Planejamento Didático-pedagógico. No primeiro caso, veremos como está montada a estrutura administrativa do Campus e da Faculdade de Geografia até o presente momento e quais as possibilidades de ajuste futuro. No segundo caso, os procedimentos adotados pelo professor no processo educativo serão objeto de reflexão coletiva no âmbito da faculdade, com vistas a definir as estratégias, formas e mecanismos de ação e intervenção em sala de aula, orientadas pela interdisciplinaridade, flexibilidade, dialogicidade e construção coletiva do fazer educativo.

Além das aulas desenvolvidas em sala de aula a partir de múltiplas metodologias, os alunos serão incentivados a desenvolver atividades, por meio de seminários, mesas redondas, semanas acadêmicas, jornadas científicas, atividades de extensão e grupos de pesquisa. O planejamento coletivo das atividades curriculares, antes do início de cada período letivo, estará em conformidade com as deliberações do Regulamento do Ensino de Graduação e demais atos normativos e orientadores adotados na UFPA.

No que se refere ao planejamento das atividades do trabalho docente, este deverá considerar as seguintes dimensões:

- a) A aproximação à realidade socioespacial, ao objeto de conhecimento e ao campo de atuação do profissional a ser formado ? nessa dimensão a pesquisa e a prática pedagógica se constituirão em instrumento de aproximação e de interação do aluno com seu objeto de estudo, possibilitando, ao mesmo tempo, a interlocução com os demais referenciais teóricos epistemológicos do currículo;
- b) A articulação entre teoria e prática, entre conteúdos básicos, específicos e pedagógicos da formação previstos e devidamente planejados para cada período, encontrando-se os subsídios para superar os desafios identificados no cotidiano da atuação profissional;
- c) O ensino, a pesquisa e a extensão como estratégias de apreensão e reflexão sobre a realidade observada, com a finalidade de diagnosticar, compreender, interpretar e intervir na realidade estudada.
- d) O caráter coletivo e participativo do planejamento pedagógico, com o intuito de contar com a colaboração de docentes, técnicos e alunos envolvidos diretamente e/ou indiretamente com as atividades da Faculdade de Geografia. Além disso, a regularidade das reuniões de

planejamento será programada de modo que se alcance efetividade das ações previstas para o curso.

e) A observância das especificidades das turmas e períodos do curso visando integrar as atividades curriculares entre si e aos contextos específicos de formação.

Essa metodologia busca favorecer uma dinâmica curricular e aos princípios fundadores da Universidade pública na Amazônia, de modo particular referente à concepção de que uma universidade em rede contribuirá mais decisivamente para atender as diversidades a que estão inseridos discentes e docentes do curso. Portanto, pauta-se na concepção de que a prática pedagógica precisa estar integrada à prática teórica e ambas contextualizadas.

5 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO

5.1 APRESENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO CURSO

A estrutura do curso inclui as atividades de pesquisa, de ensino e de extensão como tripé formativo, conforme o Art. 4º da Res.4.399/ 2013 - CONSEPE/UFPA, estando as atividades curriculares constituídas em quatro núcleos (núcleo de estudos básicos, núcleo de formação profissional, núcleo prático-educacional e núcleo Integrador), que fundamentam as dimensões de ensino, pesquisa e extensão que integram as atividades do Curso, operacionalizados sob a uma organização interdisciplinar.

O Núcleo de Estudos Básicos (390 horas) compõe-se de um conjunto de atividades curriculares no âmbito dos fundamentos epistemológicos, históricos, filosóficos e lógicos das ciências sociais, da educação e temas dos Direitos Humanos (Res. 01/2012-CNE) e da cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei Nº 11.645, de 10 de Março de 2008) constituindo a área de formação geral.

O Núcleo de Formação Profissional (1.620 horas) contempla as disciplinas específicas da área de conhecimento da Geografia e pesquisa, organizado em três áreas: geografia humana, geografia física e tecnologias e pesquisa.

O Núcleo Prático-educativo (1.005 horas) constitui-se de componentes curriculares de Educação e do Ensino de Geografia, referente aos conhecimentos da área Pedagógica.

O Núcleo Integrador (200 horas) visa inserir o formando em diversos espaços de interação e diálogo com a realidade geográfica e sujeitos sociais, considerando o caráter interdisciplinar dessas atividades que envolvem: Seminários Integrados, Componentes Curriculares Optativos e Atividades Complementares Relacionados a participação em projetos de pesquisas extensão, ensino bem como em Eventos da área de geografia e de áreas afins,

estágios voluntários etc.

A organização curricular do curso busca adequar-se a Resolução nº 02 de julho de 2015, especificamente os Art. 12 e 13, em que trata dos direitos socioculturais, social, cultural, ambiental transversais a formação inicial dos estudantes. A legislação referente a história e cultura afro-brasileira e indígena é contemplada com a disciplina Geografia e Cultura-Afrobrasileira e Indígena (60h), Geografia Cultural (60h) e Formação Histórica e Territorial do Brasil (60h). Os aspectos ambientais são abordados de forma transversal em várias disciplinas da área da geografia física e humana, mas particularmente na disciplina Educação Ambiental (60h). A Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno de Espectro Autista é atendida na disciplina de Psicologia da Educação (60h), Práticas Pedagógicas em Educação Inclusiva (60h), além da disciplina específica de Libras(60h).

Os três Seminários Integrados do curso, com duração de 30h cada, visam operacionalizar a interpretação geográfica através de procedimentos de pesquisa com o contato direto com a realidade geográfica local/regional, com discussão e interação com movimentos e organizações sociais, articulando os diversos componentes curriculares das disciplinas do curso. Os Seminários Integrados, como parte do Núcleo Integrador, visam particularmente o desenvolvimento do Trabalho de Campo como experiência e método geográfico de pesquisa e ensino.

Pensar o currículo do Curso de Geografia não significa apenas estruturar um percurso formal, a forma e os conteúdos, mas sim as suas orientações gerais e específicas. Acrescenta-se a este empenho a necessidade de flexibilizar o currículo, permitindo uma maior liberdade ao discente, através, neste caso, da oferta de disciplinas optativas, algumas de caráter mais práticos e outras mais teórico, aprofundando temas, conceitos e problemas relativos à Educação Geográfica e a Pesquisa como princípio educativo e formativo.

5.2 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constitui uma atividade curricular de caráter individual obrigatório e requisito para obtenção do diploma de Licenciado em Geografia. Sua realização visa principalmente sistematizar o conhecimento em forma de relatório monográfico sobre uma das áreas de conhecimento Geográfico, a partir de proposta do discente, sob a orientação de um professor da Faculdade de Geografia ou do Campus Universitário do Tocantins/Cametá.

O trabalho de Conclusão de Curso orienta-se pelo princípio de iniciação a pesquisa

articulado a formação docente como processo contínuo de apropriação de saberes, procedimentos, habilidades, teorias e metodologias para aprofundamento de discussão de temáticas, problemas e dimensões da área de conhecimento da Geografia com que os discentes melhor se identificar ou se interessar. A base teórico-metodológica científica para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso inicia-se no 1º período com a disciplina Metodologia da Pesquisa I, e desenrola-se ao longo do curso e se consolida com a elaboração do pré-projeto de pesquisa na disciplina Metodologia de Pesquisa II. Ao longo do curso, as atividades curriculares serão direcionadas para o auxílio ao aluno na produção do trabalho científico, particularmente no que diz respeito aos métodos científicos de pesquisa, as estratégias, métodos e modo de leitura e interpretação e a escrita acadêmica. A defesa do TCC será no 9º período acadêmico para a turma Regular Extensivo Noturno e no 8º Período para a turma Regular Intensivo. O TCC terá a carga horária de 60 horas e deverá ser realizado em um dos campos do conhecimento que norteiam a configuração curricular do curso, a partir de proposta do discente, com a concordância do seu orientador, de acordo com o Planejamento pedagógico do colegiado do FAGEO.

O TCC será individual, podendo ser excepcionalmente em dupla em caso devidamente justificado e aceito pelo Conselho da Faculdade. O discente deverá defender publicamente seu Trabalho de Conclusão de Curso, examinado por uma Banca proposta pelo orientador, com os seguintes membros: Orientador (Presidente da Banca), mais 02 (dois) professores do quadro docente, podendo ser um deles convidado externo, devidamente credenciado junto ao Conselho da Faculdade. A definição do orientador deverá compatibilizar o quanto possível aos eixos temáticos e linhas de pesquisa, segundo a disponibilidade dos orientadores, e de forma a relacionar ao Ensino de Geografia as discussões e resultados da pesquisa. Quando forem definidos orientadores de outras unidades do Campus, de outros campi da UFPA e colaboradores externos estes contarão sempre com a co-orientação de um discente da FAGEO. Os orientadores, em conjunto com seus orientandos, construirão o Plano de Trabalho Individual discente para o desenvolvimento das atividades de pesquisa.

O Conselho da Faculdade de Geografia regulamentará, em resolução própria, as diversas formas de estruturação, desenvolvimento e apresentação do TCC, bem como a organização das defesas, o calendário específico, o evento próprio para as apresentações públicas, as formas e os instrumentos de avaliação, respeitando o disposto nos Art. 92 ao Art. 96 do Regulamento do Ensino de Graduação da UFPA.

5.3 ESTÁGIO SUPERVISIONADO

A política de Estágio Supervisionado será definida em normatização própria da Faculdade de Geografia, obedecendo à legislação que regula os Estágios Profissionais em nível federal: Resolução nº 02, do CNE, de 9/06/2015, que institui a duração e a carga horária dos cursos de formação de professores da Educação Básica em nível superior, Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, que trata da aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal, direta, autárquica e fundacional; a resolução n. 4262 de 22 de março de 2012, que institui as normas para a realização dos Estágios Supervisionados, obrigatórios e não-obrigatórios dos Cursos de Graduação da UFPA, as normatizações previstas no Estatuto, Regimento e Regulamento do Ensino da Graduação da UFPA, além da Instrução Normativa n.0001/2017 do Campus Universitário do Tocantins Cametá.

O estágio curricular visa assegurar aos graduandos experiências de exercício profissional, no ensino de geografia nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, em escolas da cidade e do campo, oportunizando assim a ampliação e fortalecimento de atitudes didáticas, éticas, conhecimentos e competências relativas à docência.

Compreende como: a) aproximação à realidade educacional e espaço-tempo de construção da identidade docente; b) articulação de teoria e prática; c) prática de pesquisa socioeducacional; d) espaço-tempo de construção de saberes e experiências didático-pedagógicas. O Estágio Curricular é o centro motor do processo formativo na licenciatura uma vez que possibilita a ampliação de conhecimentos teóricos-práticos aos discentes em situações reais de atuação em sala de aula e outros ambientes escolares (Laboratórios, Bibliotecas, Sala Multimídia etc.) e fora as sala de aula (Estudo do Meio, Trabalho de Campo, Aula-excursão etc.). Por meio dessa atividade os discentes desenvolvem habilidades teóricas e práticas, de forma articuladas, assim como o aperfeiçoamento técnico-cultural e científico, além de planejarem e exercitarem atividades e comportamentos adequados ao relacionamento sócio-profissional.

O estágio deve ser fundamentado e orientado por perspectivas teórico-metodológicas que possibilite aos estagiários ressignificarem suas práticas, colocarem-na em questionamento. O processo reflexivo crítico pressupõe, pois, a mediação da teoria e do outro, num processo de intersubjetividade que não nega as experiências e saberes individuais e coletivos, mas que os toma como objeto de análise, problematização e sistematização. Assim, o Estágio deve oportunizar um processo de reflexão que provoque no aluno a curiosidade investigativa e a compreensão de que a prática se alimenta de fundamentos teóricos, dos conhecimentos científicos, técnicos e culturais. Logo, o estágio deve estabelecer um canal dialógico constante entre os conhecimentos práticos da experiência e os fundamentos teórico-metodológicos da Educação e da Geografia apreendidos no decorrer de sua formação

acadêmica.

Os Estágios Supervisionados do Curso somam no total 420 horas distribuídas em quatro disciplinas: Estágio Supervisionado I (90h), Estágio Supervisionado II (120h), Estágio Supervisionado III (90h) e Estágio Supervisionado IV (120) envolvendo observação, participação e regência em sala de aula e ocorrerá a partir do 5º período do curso. O Estágio Supervisionado I será apenas de observação e levantamento de informações nas escolas do ensino de geografia nos anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano), visando diagnosticar as condições sociais, materiais, tecnológicas e didático-pedagógicas do ensino de geografia.

O Estágio Supervisionado II será realizado ainda em turmas do 6º ao 9º com participação efetiva do formando nas aulas de geografia com auxílio do docente regente. Envolve atividade de auxílio as atividades, discussões e avaliação das atividades de ensino de Geografia neste nível do ensino fundamental, observando e analisando o trabalho docente, as condições de trabalho e o perfil do alunos, sendo preciso contemplar escolas da cidade e do campo. Neste estágio os estudantes com base no diagnóstico devem apresentar um Plano de Intervenção a ser revisto e implementado no próximo estágio.

O Estágio Supervisionado III volta-se o desenvolvimento da regência principalmente. O estudante deve reelaborar e implementar um Plano de Intervenção para turmas do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental atentando para os princípios básicos da construção do conhecimento geográfico escolar e do trabalho docente na escola.

O Estágio Supervisionado IV será voltado para observação, participação e regência nas turmas de Ensino Médio. Os formandos devem levantar informações para diagnosticar as condições socioeconômicas dos estudantes dos diversos turnos e modalidades do Ensino Médio (Ensino Médio, Ensino Médio Integrado ao Técnico, Ensino Médio Modular) e o processo de ensino-aprendizagem de Geografia, implementando atividades de aulas teórico-práticas, contextualizadas e interdisciplinares.

5.4 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares no currículo do curso são parte do Núcleo Integrador cuja carga horária mínima para integralização curricular é de 200 horas, assim distribuídas: Disciplinas Optativas (60h), Atividades Livres (50 horas) e Seminário Integrado I (30), Seminário Integrado II (30 horas) e Seminário Integrado III (30 horas).

Os Seminários Integrados são atividades a serem desenvolvidas sob coordenação dos

professores ministrantes do bloco de disciplinas de cada período nos quais ocorrerem e podem ser organizados em forma de: 1) Trabalho de Campo Integrado, com interação com paisagens, ecossistemas, meios, territórios, grupos sociais, movimentos e organizações sociais locais/regionais; 2) Mesas ou Rodas Temáticas de discussões com Movimentos sociais, entidades, representantes do poder público e outras organizações ou na forma de 3) Evento Acadêmico com discussão temática e também como 4) Oficinas de Formação sobre temas relacionados ao conhecimento geográfico.

As Atividades Livres constituem conjunto de atividades acadêmicas que os alunos deverão realizar, de forma independente, ao longo do curso, em conformidade com as disponibilidades e oportunidades para inserção em situações formativas que visem construir experiências e conhecimentos para a atuação profissional. As Atividades Livres, assim como os Seminários Integrados, serão efetivadas em articulação com o ensino, a pesquisa, a extensão. Essas atividades não devem ser concebidas como atividades a parte do currículo ou meramente acessórias, mas devem ser compreendidas como integrantes do processo formativo e autoformativo como um todo, como uma exigência do currículo considerando as escolhas dos alunos de atividades conforme ficha específica da FAGEO.

As referidas atividades são válidas a partir do ingresso dos alunos no Curso de Geografia, sendo creditadas para fins de integralização curricular, considerando: 1) participação em projetos de pesquisa; 2) participação em projetos de extensão; 3) participação em eventos locais, nacionais e internacionais na área de Geografia e afins; 4) publicações em jornais, periódicos e anais de eventos locais, nacionais e internacionais; 5) participação em organização de eventos; 6) participação em audiências de defesas (TCC, monografias de Especialização, dissertações de Mestrado, Teses de Doutorado); 7) monitoria; 8) representação estudantil; 09) participação e organização de atividades culturais; 10) prestação de serviços comunitários ou estágios voluntários (não-obrigatório), sob a orientação de professores do curso.

As atividades integradoras devem ser comprovadas para fins de crédito junto a FAGEO e sua validação varia de uma escala de 10 horas para participação de eventos locais sem apresentação de trabalho e 20 horas para publicação em revista indexada. As atividades propostas estão distribuídas por especificidades acadêmicas e sua carga horária varia, conforme o caso, tendo ainda a carga horária e/ou período de envolvimento do aluno na atividade como referência.

As Disciplinas Optativas são atividades curriculares apresentadas aos discentes na forma de discussão teórica e/ou atividades práticas e podem ser ofertadas a partir do 5º período do curso de acordo com a escolha de cada turma entre pelo menos três (3) opções

disponibilizadas pela FAGEO. O discente deve optar entre as disciplinas: 1) Dinâmicas Socioambientais e Desenvolvimento na Amazônia, 2) Geografia do Turismo, 3) Geografia, Discurso e Práticas Socioespaciais, 4) Desenvolvimento, Bem Viver e Meio Ambiente, 5) Economia Política e Espaço, 6) Política e Legislação Ambiental, 7) Geografias Pós-Coloniais, 8) Fotogrametria e 9) Produção e Interpretação de Texto Acadêmico. O objetivo dessas atividades é conceder ao aluno uma formação que atenda seus interesses específicos de educador em sua jornada acadêmica e profissional.

5.5 PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

A Prática Pedagógica como Componente Curricular (PPCC) é um componente obrigatório na integralização das atividades acadêmicas próprias da formação docente e consiste no conjunto de atividades que inter-relacionam o conteúdo das disciplinas específicas do curso de Licenciatura em Geografia com práticas planejadas e executadas pelo licenciando, sob a orientação do docente responsável, com a finalidade de inserir práticas docentes na formação do licenciando desde os períodos iniciais do curso. A PPCC será definida com regulamentação própria da Faculdade de Geografia, obedecendo à legislação vigente. Será acompanhado por um professor/coordenador, vinculado ao Curso de Geografia. A carga horária total será de 496 horas inclusas na carga horária das disciplinas obrigatórias, estando, portanto, em consonância com o que estabelece o Art. 13º. da Resolução CNE/CP/2/2015.

As distribuições da carga horária prática dá-se em disciplinas com carga horária total de prática: Cartografia Aplicada ao Ensino de Geografia (60) e Práticas Pedagógicas em Educação Inclusiva (60) e disciplinas com carga horária prática parcial: Introdução ao Ensino de Geografia (40h), Climatologia e Sensoriamento Remoto (40h), Geografia Urbana (40), Didática (44h), Geografia Agrária (32h), Metodologia do Ensino de Geografia (40h), Biogeografia (36h) e Educação Ambiental (36h), contabilizando um total de 428h.

No PPC curso de Licenciatura em Geografia a prática como componente curricular constitui em um conjunto de atividades de disciplinas de todos os Núcleos do curso a serem realizadas pelo alunos voltadas para o exercício da docência, através implementação de atividades de ensino em salas de aula, atividade de Laboratório, Biblioteca, Sala Multimídia e Trabalho de Campo, com a produção de materiais didáticos e metodologias com uso de tecnologias, jogos, brinquedos e brincadeiras e novas linguagens.

5.6 POLÍTICA DE PESQUISA

A política de pesquisa para o curso de geografia é primordial para a formação na graduação do que chamamos de professor-pesquisador. Assim, partimos do pressuposto que só a sala de aula não é o suficiente para o alcance dos objetivos aqui propostos e incentivará o corpo docente a trabalhar sob essa ótica, desenvolvendo uma prática pedagógica não de reprodução de modelos reduzidos apenas à sala de aula e a exposição.

Produzir conhecimento científico a partir da pesquisa é um grande desafio num curso de licenciatura posto que compreenda a competência do ensino, com raízes profundas na pesquisa, na reconstrução, no questionamento na descoberta e redescobertas, no conhecimento relativo às áreas do ensino, de Geografia, nas buscas de informações, leituras, atualização permanente.

A meta, logicamente é atingir os docentes e os discentes com o intuito de discutir constantemente o refazer, o reconstruir enquanto professor e o construir enquanto aluno futuro professor, num ciclo de questionamentos reconstrutivos, refazendo competências, buscando essa prática nas disciplinas, sua operacionalidade do currículo. Dessa forma, consideramos essencial também à formação do profissional, as atividades de conteúdos especificamente da área da Geografia e sua abrangência. Assim, o aluno tem a oportunidade de participar em programas de iniciação científica enquanto trabalha na iniciação à docência. Os temas de investigação serão norteados pelas linhas de pesquisa consolidadas pelos docentes a partir de sua produção científica. Convém que tais linhas estejam inseridas no conjunto de eixos temáticos propostos com base na realidade local e nas propostas de outros cursos atuantes na UFPA, no Campus De Cametá:

Campo Geográfico Áreas de investigação

Geografia Humana ? Geografia dos movimentos socioambientais na Amazônia;

? Gestão do território e desenvolvimento;

? Políticas públicas e Desenvolvimento Regional;

Geografia Urbana ? Urbanização em Cametá

? Planejamento urbano

Geografia Técnica ? Adoção do SIG e interpretação de imagens para estudo das implicações sociais e ambientais;

? Informatização cartográfica para estudos de áreas de risco;

? SIG e ensino de geografia

Geografia Física ? Estudos geomorfológicos no Baixo Tocantins

Ensino de Geografia ? Cartografia escolar;

? Ensino de geografia na educação básica

? Educação Ambiental

Geografia Agrária ? Campesinato/agricultura familiar no baixo Tocantins e na Amazônia

? Movimentos Sociais no Campo

? Educação no Campo

? Pesca e produção do açaí no Baixo Tocantins

Geografia Regional ? Pesca e produção do açaí no Baixo Tocantins

? Geografia do Turismo no Baixo Tocantins

As políticas de pesquisa ao ensino e à extensão objetivam a produção e a difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos, artísticos e culturais, contribuindo para a melhoria das condições de vida da sociedade. As políticas de pesquisa preveem ações dirigidas ao fortalecimento dos grupos de pesquisa já existentes na instituição e à criação de novos grupos, apoio aos projetos (infraestrutura e captação de recursos por meio de Editais específicos) e incentivo à qualificação de seus professores, inter-relações com ou outras áreas do conhecimento, privilegiando a prática interdisciplinar da pesquisa e extensão, envolvendo ações nos diferentes espaços da universidade, das escolas públicas, salas de aula, laboratórios, bibliotecas, espaços recreativos e desportivos, estabelecimento e utilização de programas para a aprendizagem de técnicas, métodos para que possa construir produção científica própria a partir do perfil dos docentes-pesquisadores.

Sendo assim, já fora entregue pela Coordenação do Campus, um Laboratório de Ensino totalmente novo e equipado, para ser utilizado por diferentes cursos, dentre eles o Curso de Licenciatura em Geografia para aprimorar os aspectos didáticos e de ensino aprendizagem dos alunos, contribuindo assim para uma formação voltada ao mundo informacional (mundo das redes) e atenta para as necessidades contemporâneas (inclusão e alfabetização digital). Este laboratório é de Ensino. Ele não está aberto à pesquisas. Com um total de 12 notebooks, é espaço exclusivo para os professores desenvolverem aulas sobre Georeferenciamento, por exemplo, ficando o LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA para as pesquisa na rede mundial de computadores.

Alem deste espaço, a Faculdade de Geografia ganhou através de edital (junho de 2017), a ampliação e melhorias para o que vai se tornar nosso Laboratório de Cartografia e Geoprocessamento, após ter aprovado em edital interno da UFPA o LabInfra. Neste espaço ocorrerão com mais alicerce de equipamentos específicos, os cursos na área da cartografia e geoprocessamento, bem com as atividades de ensino do curso, que envolvem nossas turmas de Geografia. Essas atividades de ensino embora se relacionem mais à Cartografia, envolvem todas as disciplinas, já que os equipamentos serão usados por todos os professores.

O Laboratório de Cartografia e Ensino de Geografia (LABGEO) está na fase de aquisição de equipamentos, para o suporte das aulas práticas de disciplinas tais como: Introdução à Cartografia, Fotogrametria e Sensoriamento Remoto, Cartografia, Climatologia, Geomorfologia. Os materiais já foram solicitados e empenhados, tudo encaminhado para as compras. O laboratório funcionará junto com o curso de história, e contará com duas bolsistas. Dessas, uma bolsista é do curso de Geografia e outra do curso de História, devidamente já cadastradas já atuando mesmo sem o término das obras (a data para finalização da reforma deverá ser até janeiro de 2018), pois, ações laborais já vem ocorrendo no espaço do Programa para o Ordenamento Territorial e Meio Ambiente (PROOTMA), uma cooperação interdisciplinar entre os projetos de pesquisa, onde os alunos desde 2016 já vem realizando cursos de curta duração de formação na área do geoprocessamento e cartografia, através de Oficinas, para estudantes do campus, estudantes bolsistas dos projetos de pesquisa vinculados ao Laboratório; aulas práticas desenvolvidas a partir de disciplinas que exigem o uso de computadores, acesso à internet e uso de softwares livres de geoprocessamento dos cursos vinculados; produção de mapas e pesquisa na internet para projetos de pesquisas, trabalhos acadêmicos. Este espaço é coordenado por professores do curso de Geografia.

Os projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos no âmbito do curso de Geografia, oportunizam a abertura do espaço formativo acadêmico através da iniciação científica e da integração das atividades do curso com as comunidades locais. Os projetos docentes deverão passar pelos trâmites estabelecidos de aprovação na subunidade e no Campus ? exceto os que forem aprovados em Editais por órgãos competentes, cabendo apenas apresentá-los à FAGEO ? e os discentes envolvidos deverão desenvolver um plano individual de trabalho sobre orientação docente. As atividades de pesquisa e extensão devem ser integradas o máximo possível as atividades curriculares das disciplinas, aos Seminários Integrados e aos eventos científicos e culturais da FAGEO.

Os projetos e grupos de pesquisa voltados às linhas de pesquisa acima elencados, já dispõe espaço para suas atividades com uma sala/gabinete de pesquisa disponível para reuniões e orientações diversas para uso dos alunos e professores. Todos esses espaços contam com computadores, internet e acervo bibliográfico.

5.7 POLÍTICA DE EXTENSÃO

As atividades de extensão irão compor os principais eixos do ensino superior que são o ensino, a aprendizagem e a extensão. A extensão é intensamente trabalhada na formação do professor de geografia na UFPA, Campus de Cametá. Os graduandos têm a como opções de conviverem desde os primeiros momentos da graduação com a participação em projetos, seminários, congresso, mini-cursos, palestras, encontros desenvolvidos pela Faculdade de Geografia. As ações nessa área estendem-se à comunidade de um modo geral e os próprios alunos também são incentivados a participar de outros eventos de áreas afins à geografia.

Espera-se fortalecer ainda mais eventos de cunho geográfico ligados ao ensino, na busca de viabilizar o estímulo à participação do aluno e o atendimento às necessidades do professor e do aluno da educação básica como um todo.

Outras atividades de extensão promovidas pela FAGEO/Campus de Cametá envolvem também o contato dos alunos com as externalidades, fenômenos espaciais diversos, como o Projeto de Extensão a nível local/regional: Projeto Roteiros Geoturísticos, promovido por docente da FAGEO.

Assim, na prática, a extensão se dá a partir do planejamento, com a contribuição dos profissionais integrantes de atividades da graduação como aperfeiçoamento contínuo do desempenho docente e discente, ocorrendo com uma frequência regular, oportunizando situações de efetiva participação dos alunos do curso, evidentemente tornado obrigatoriedade de participação nas disciplinas de teor teórico e prático do Ensino da Geografia.

Assim, procuramos estabelecer como metas na extensão:

- ? Estabelecer maior regularidade nos programas de extensão;
- ? Envolver maior número de alunos na extensão;
- ? Estimular a participação de todos os professores na extensão;
- ? Incrementar a participação de professores e alunos na extensão fora e dentro da Instituição;
- ? Identificar áreas da Geografia, especialmente do ensino, onde possam ser desenvolvidas atividades extencionistas pelos alunos;
- ? Incentivar a participar em cursos, seminários, projetos e pesquisa monográfico de alunos e professores na área do ensino, em áreas de assentamento, conflitos territoriais, de educação indígena e em programas específicos da graduação e do ensino fundamental e médio.

5.8 POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL

A Amazônia, em particular o estado do Pará apresentam riquezas e problemáticas diversas do ponto de vista da produção social e nas relações com a natureza. Diante destas questões

cabe a Universidade tratar das problemáticas e instigar ações que permitam a boa execução de projetos que primem pela valorização cada vez maior das riquezas, sejam elas naturais ou científicas. A geografia tem um papel fundamental e norteador no estabelecimento de políticas de inclusão social, ou geograficamente colocando, inclusão socioespacial. Em contributo, a geografia dentro do seu planejamento pedagógico, junto às demais unidades do Campus de Cametá/UFGPA tem o papel de pensar o espaço, sua organização e propor estratégias, planos e ações para inserir os alunos em condições desiguais de acesso as políticas da Universidade pública, acesso e ingresso de candidatos portadores de necessidades especiais, etc.

Na perspectiva da educação inclusiva, a Resolução CNE/CP nº2/2015, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, define que as instituições de ensino superior devem prever, em sua organização curricular, formação docente voltada para a atenção à diversidade e que contemple conhecimentos sobre as especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais. Nesse caso, o curso de Licenciatura em Geografia deverá promover mecanismos e estratégias de inclusão de alunos que se encontrem nessas condições, que demandam adaptação de recursos e/ou metodologias específicas para o trabalho docente.

Uma das primeiras medidas de inclusão presentes nesse projeto pedagógico foi a inserção da disciplina Libras na estrutura curricular do curso. Esta disciplina objetiva desenvolver as habilidades necessárias para a aquisição da língua da modalidade viso-espacial da Comunidade Surda. Abrange os conteúdos gerais para comunicação visual, baseada em regras gramaticais da Língua de Sinais e da Cultura Surda, além de aspectos históricos da surdez e da modalidade gestual-visual de fala.

Ainda no que tange ao atendimento à legislação pertinente, foi incluída uma disciplina que trata da inclusão em suas práticas pedagógicas e metodológicas. Na geografia, há alunos que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com autismo clássico, por exemplo e transtornos invasivos sem outra especificação (Resolução Nº 4, de 2 de outubro de 2009. Art. 4º SEESP/MEC; Lei nº 12.764/2012).

Nesse sentido, com o objetivo de contribuir para implementação de políticas acessíveis no âmbito da UFGPA, Campus de Cametá, no intuito de garantir a eliminação de barreiras atitudinais arquitetônicas, de comunicação e informação, de tecnologias assistivas e pedagógicas foi criado e está em pleno funcionamento a DIVISÃO DE INCLUSÃO EDUCACIONAL (DIE). Dessa forma, garantimos na educação superior a eliminação de

barreiras atitudinais, físicas, de comunicação e de informação, e nas adaptações razoáveis que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência e assessoramento aos alunos com Transtornos Globais do desenvolvimento e superdotação/Altas habilidades de acordo com o Decreto nº 7.611/2011 e a Lei 13.146/2015. No tocante aos princípios adotados pelo curso quanto à inclusão dos alunos portadores de necessidades especiais, podemos citar os seguintes:

- a) Os alunos com necessidades especiais devem integrar o cotidiano da faculdade, que tem como dever definir estratégias para recebê-lo nos diversos ambientes de ensino;
- b) É dever da Universidade, através de todo o seu efetivo profissional, lidar com os casos de alunos portadores de necessidades especiais, criando condições técnicas e pedagógicas para o acesso dos mesmos ao ensino;
- c) Os Professores deverão, com apoio da direção da Faculdade, solicitar ajuda técnica e pedagógica de outros setores do campus, outras instituições ou outros profissionais, quando necessário. Essa medida será importante nos casos de diagnóstico, ou seja, para analisar e avaliar as situações educacionais, os problemas e as dificuldades dos alunos, bem como, tomar conhecimento de suas causas para preveni-las e corrigi-las, quando possível.

6 PLANEJAMENTO DO TRABALHO DOCENTE

O planejamento do trabalho docente será realizado de modo coletivo, através de reuniões específicas para este fim, envolvendo a participação de docentes da Faculdade, Técnicos e Discentes representantes de turmas. O planejamento atentará para os contextos e especificidades formativas inerentes aos cursos intensivos e extensivos, em termos de metodologias de ensino, materiais didático-pedagógicos e avaliação da aprendizagem discentes propostas e realizadas pelos docentes.

O planejamento constituirá na coordenação, integração e articulação das atividades docentes na realização das disciplinas (observando-se a necessidade de contemplar as carga horárias prática e de extensão, quando houver, além da prática), articulando-as quando for possível com as atividades de pesquisa e extensão e os eventos organizados pela FAGEO ou de interesse à formação em nível local, regional ou nacional. Também volta-se para coordenação das ações de pesquisa e extensão a partir dos projetos aprovados na FAGEO, de acordo com a resolução da UFPA e do Campus quanto os requisitos e procedimentos de aprovação de projetos de pesquisa e extensão, visando integrar o máximo possível os estudantes do curso. Com frequência bianual a FAGEO realiza o Encontro de Geografia da

Amazônia Tocantina (ENGAT), sendo que a turma que está no último ano do curso é mobilizada para organizar o Evento juntamente com os docentes da Faculdade.

Assim, o planejamento refere-se, portanto, a organização das atividades curriculares e atividades complementares. Incluem-se, também, nesta fase a definição dos locais e formas de realização dos Trabalho de Campos Integrado (TCI) e o roteiro preparatório para realização dos mesmos. A distribuição das atividades curriculares é definida segundo o critério de disciplinas obrigatórias e optativas, mencionadas pelos docentes da faculdade, coerente com seu campo de pesquisa na ciência geográfica.

Portanto, consideram-se dois aspectos, um de caráter individual, de acordo com as especificidades de cada disciplina; e outro, de caráter global, considerando o conjunto das atividades acadêmicas de cada período, tendo por critério a integração, a complementação e a distribuição dos conteúdos.

Ao final de cada período letivo, a Faculdade de Geografia, realizará reunião de avaliação das atividades desenvolvidas no período. Este processo será discutido, em reunião do Conselho da Faculdade. Paralelamente, os discentes serão convocados a avaliar o período, seja na forma de reunião da faculdade com o Conselho de Representante de Turma e seja através do Sistema de Avaliação Online da Universidade Federal do Pará (SIAV)(<http://www.siav.proeg.ufpa.br>).

Um dos grandes desafios que se impõem para as instituições de ensino superior na atualidade diz respeito às tentativas de integração entre ensino, pesquisa e extensão. Em algumas unidades acadêmicas, o fosso que separa essas realidades é tão grande que se chega a pensar em três universidades: uma que se estabelece nas salas de aula, através do ensino presencial, uma que se oculta nos gabinetes de pesquisa, restrita a um grupo específico que debate sobre um determinado objeto de investigação e outra, que tenta romper os muros da instituição, por meio dos programas de extensão. Essa fragmentação, nem de longe, pode ser entendida como algo positivo para a formação acadêmica dos futuros profissionais, já que segundo a Resolução N° 2, de 1° de julho de 2015/MEC/CNE, a articulação entre ensino, pesquisa e extensão para garantir efetivo padrão de qualidade acadêmica na formação oferecida, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e o Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

Um dos fundamentos norteadores do curso de Licenciatura em Geografia diz respeito, justamente, à integração entre ensino, pesquisa e extensão. Por isso entendemos que este tripé parte da premissa de um grande compromisso social nas práticas estabelecidas pelas universidades, e a geografia é parte deste processo.

Contudo, para atingirmos essa meta, é necessário criar algumas estratégias fundamentais, a

fim de que o curso possa ser instituído e sustentado como base nesses três pilares da formação acadêmica. Tais estratégias devem ser amparadas nos seguintes pressupostos:

a) Reconhecimento de que a formação acadêmica não se restringe às atividades curriculares desenvolvidas no ambiente das salas de aula, mas se estende aos espaços formais de pesquisa e de extensão universitária.

b) Concepção de que professor, pesquisador e extensionista dizem respeito a funções diferenciadas do docente, porém não dissociadas no tempo/espaço.

Compreensão da extensão não somente como atividades de prestação de serviço, de ação comunitária ou como instrumento político-social, mas enquanto realidade permanente e inerente ao papel da universidade junto à sociedade.

7 SISTEMA DE AVALIAÇÃO

7.9 CONCEPÇÃO E PRINCÍPIOS DA AVALIAÇÃO

Avaliação é um processo complexo que envolve todo ato educativo. Portanto, neste projeto concebe-se a avaliação como uma ação educativa constitutiva do processo formativo ética e politicamente fundamentada. Com base nesse pressuposto, neste projeto estabelece-se como princípios da avaliação a emancipação dos sujeitos com base no diálogo e na democratização de critérios, modos e meios, de forma compartilhada entre os agentes envolvidos.

A ação formativa é fundamentalmente política e intencional, portanto a construção dos conhecimentos por meio da apropriação e compreensão de conceitos, atitudes, valores e habilidades envolvem um processo consciente do qual o sujeito da aprendizagem participa com a totalidade de seus conhecimentos de mundo, suas experiências, representações e afetos. Assim, os conhecimentos não são transmitidos e absorvidos entre os sujeitos de forma direta, imediata e automática. Os conhecimentos são re-construídos, apropriados e ressignificados, reelaborados e processados de modo consciente e ativo por quem aprende. Compreendemos, desse modo, que o processo avaliativo envolve: a) as condições sociais do processo formativo; b) as múltiplas vinculações dos sujeitos: classe, gênero, raça, geração etc.; c) relações de poder entre sujeitos diferente e desigualmente posicionados; e) os significados distintos de docência, democratização, participação, qualidade de ensino, autonomia, identidade (FONTANA, 2011, p. 17).

A avaliação da aprendizagem deve ser concebida como acontecimentos formativos nos quais formadores e formandos promovam movimento dialético e dialógico de apropriação, elaboração, produção e ressignificação dos conhecimentos. Tendo em vista a construção do

pensamento crítico, a autonomia, o protagonismo, a emancipação e transformação social. Assumir a práxis transformadora (VASQUEZ, 2007) é comprometer-se com a emancipação dos sujeitos sociais em processo formativo. Nessa compreensão, não se trata apenas de ensinar e avaliar, de maneira formal, os conhecimentos determinados pelas Atividades Curriculares, mas demanda a preocupação de transformar esses conhecimentos em um instrumento que ajude o formando a compreender os saberes e fazeres como futuros profissionais, sendo capaz de ultrapassar, reconfigurar, sistematizar e dar coerência e unicidade teórico-metodológica aos processos formativos na educação básica nos diferentes sistemas nos quais serão inseridos como docentes e com condição para uma postura radicalmente crítica e transformadora.

Para assumir a crítica e promover a transformação como horizonte do ato educativo a avaliação deve constituir-se em um evento indissociável da totalidade da prática de ensino-aprendizagem, constituindo-se em momentos nos quais docentes e discentes desvelem saberes e práticas e sistematizem conhecimentos. Nesse processo, o ato avaliativo, que será vivenciado ou experimentado pelo discente, é de fundamental importância, porque, na condição de futuro professor, ele também será portador de uma concepção que orientará sua prática de avaliação. A avaliação, assim pensada e vivenciada em todos os componentes curriculares, deve se constituir em uma prática transformadora, oferecendo subsídios que fortaleçam e ressignifiquem os sentidos, significados e práticas de professores e estudantes.

7.10 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Neste PPC a avaliação da aprendizagem compreende-se enquanto processo formativo de modo contínuo, acompanha as ações e mediações nas quais o conhecimento é construído na relação docente e discente. Desse modo, assume-se uma perspectiva emancipatória de avaliação que se configura numa prática de reflexão sobre conhecimentos e saberes sociais re-construídos na relação docente e discente, e estabelece-se o diálogo e negociação como orientador nas decisões sobre os critérios a serem adotados.

A avaliação, assim, não envolve uma ação unidirecional (do docente ao estudante), mas sim um processo de avaliar e sujeitar-se a esta mesma avaliação embora o professor, como o mediador mais experiente, com domínio sistematizado dos conhecimentos, tenha um papel fundamental na avaliação do estudante. Pois, considerar a docência como um acontecimento formativo, é também entendê-la como uma atitude de compromisso ético/político com a avaliação dos educandos: ler, corrigir, sinalizar e apontar caminhos destacando possíveis

imprecisões no desenvolvimento da elaboração conceitual pelos estudantes e sua aplicação.

Do mesmo modo, pensar a avaliação como o componente de uma prática que se faz e refaz no exercício do pensar ?sobre a ação? educativa coloca esta mesma avaliação num papel fundamental, pois deverá possibilitar ao professor/formador a elaboração e reelaboração de seu percurso de ações de forma crítica e dar-se conta de limites e desafios para assumir novas posturas no processo de interação educativa. O ato de avaliar, segundo este PPC, não se resume a um mero ato de atribuir conceito, mas constitui-se em um compromisso ético e político com a formação de excelência e crítica dos futuros docentes, desenvolvendo-lhes a capacidade de se autocriticar, de receber crítica, de reaprender, de refazer-se e reconstruir-se em sua formação, vivida como um processo dialético e dialógico de análises e sínteses contínuas.

Ratificamos que a avaliação da aprendizagem, assim, não deverá se constituir em um ato meramente formal, contabilístico, de mensuração da aprendizagem, de caráter quantitativo, mas deverá se constituir em movimento processual atravessando todas as etapas do ensino e da aprendizagem. Assim pensada, a avaliação da aprendizagem deverá se constituir em uma tomada de consciência que permita ao formando analisar, problematizar, avaliar os conhecimentos sistematizados em articulação com suas experiências, com seus saberes, com seus modos estabelecidos de ser avaliado e avançar, aprofundando-se nas sistematizações.

A avaliação, pois, deve se constituir em momento de negociação de sentidos e significados, já que os sentidos ?constroem-se dentro dos limites possíveis às interações verbais? (FONTANA, 2011, p. 17), nos espaços-tempo das aulas, nas interações de ensino e aprendizagem em diversas atividades e ambientes, mediadas pelos conhecimentos sistemáticos e cotidianos. Nessa perspectiva, avaliação e formação são compreendidas como luta e embates entre sentidos e significados que buscam tornar-se hegemônicos, pois os sentidos sobre o conhecimento, a educação escolar, a sociedade em geral são socialmente construídos, partilhados, disputados e negociados na prática e teoricamente. Avaliar a aprendizagem, assim, é apreciar o modo como os estudantes significam, ressignificam e reelaboram os conhecimentos, habilidades, atitude e valores que lhes são ensinados.

A avaliação como acontecimento formativo deve levar em consideração as condições concretas e objetivas dos estudantes, e não o considerar em abstrato, idealizado nos manuais de pedagogia e no senso comum. O formando ?real? está inserido na dinâmica das relações sociais, movendo-se ?entre as histórias locais ? pessoais e coletivas ? e a presença estatal? (FONTANA, 2011, p. 14-15). O estudante concretamente existente, além dos conhecimentos de sua escolarização básica, participa da vida cotidiana universitária envolto em uma rede de saberes, que envolve: ?conhecimento sensível, intuitivo, afetivo, oriundo do vivido imediato;

o conhecimento prático, nascido da experiência singular dos sujeitos reais...? (FONTANA, 2011, p. 14). Diante desses pressupostos, a avaliação da aprendizagem, neste processo de formação, deve ser vivida e experimentada enquanto dimensão indissociável das práticas pedagógicas em sala de aula, ou seja, o processo avaliativo perpassa todo o processo de ensino e aprendizagem desenvolvido pelo professor em cada uma das Atividades Curriculares do Curso de Licenciatura em Geografia.

Do ponto de vista institucional, a avaliação da aprendizagem também é classificatória e, para isso, ancora-se nos dispositivos legais do Regimento Geral da UFPA, embora abrangendo procedimentos e instrumentos diversificados, sob a responsabilidade do docente a partir de decisões colegiadas do Conselho da Faculdade. Nesse sentido, a avaliação do desempenho dos discentes, nas Atividades Curriculares, será aferida levando-se em consideração o Art. 178 do Regimento, acima referido, que estabelece: Para fins de avaliação qualitativa e quantitativa dos conhecimentos serão atribuídos aos alunos da graduação e da pós-graduação os seguintes conceitos, equivalentes às notas:

EXC ? Excelente (9,0 ? 10,0)

BOM ? Bom (7,0 ? 8,9)

REG ? Regular (5,0 ? 6,9)

INS ? Insuficiente (0 ? 4,9)

É da competência do docente/formador a elaboração dos instrumentos de avaliação, compreendendo as mais diversas formas de exercício acadêmico: atividades realizadas em sala de aula, pesquisa bibliográfica e/ou de campo, visitas monitoradas, atividades de extensão, entre outras. A avaliação, em sua dimensão formativa, deve fazer-se por meio de apresentação e negociação com os discentes dos critérios definidos, de forma que os mesmos participem da escolha e definição dos procedimentos avaliativos, tendo, assim, ciência dos aspectos que estão sendo avaliados, como os cognitivos, socioafetivos, valorativos, procedimentais, atitudinais, éticos e políticos etc.

7.11 AVALIAÇÃO DO ENSINO

A avaliação do ensino deve assumir uma perspectiva intersubjetiva e interdiscursiva na qual os professores tomam suas práticas político-pedagógica como objeto de problematização, de reflexão, de desvelamento daquilo que não foi possível atingir do que se estabeleceu enquanto objetivo, buscando fazer dessa avaliação um meio de diagnosticar e não uma forma pura de classificação do trabalho docente. Como parâmetro deve ser concebida de modo

processual, conjugando valores e conhecimentos, saberes e fazeres docentes. Compreende-se, desse modo, que o processo de reflexão de nossa prática não é um ato individual, mas um processo mediado por outros sujeitos, em cuja relação dá-se o intercâmbio de conhecimentos, experiências e saberes.

A reflexão não é um processo mecânico, burocrático, individual e solitário, mas, pelo contrário, se alimenta e se consubstancia nos eventos dialógicos, nos quais os docentes podem e devem compartilhar suas experiências, saberes, dúvidas, buscando, no coletivo, construir novos modos e novas estratégias de aprimoramento da prática pessoal e profissional, ampliando e consolidando os conhecimentos técnicos de suas áreas específicas de conhecimento e os saberes da docência, condição necessária à uma prática crítico-reflexiva transformadora.

A avaliação do ensino, assim, não deverá assentar-se somente um ritual mecânico e quantitativo normativo, como: pontualidade, assiduidade etc. Mas, que esses aspectos precisam ser pensados e avaliados dentro de um corpus maior da práxis docente, que envolva as suas condições sociais e objetivas de trabalho e produção acadêmica. Isso significa que a avaliação não deve deixar de levar em consideração a reflexão sobre em que condições os docentes estão realizando suas atividades, em termos de infraestrutura logística, material, tecnológica e pedagógica e, principalmente, em termos de apoio à formação continuada.

A avaliação do trabalho docente, organizada de forma coletiva, deverá ser um excelente instrumento de diálogo de saberes, experiências e de transformação de práticas. Além dos eventos de avaliação interna, no coletivo dos professores e de sua congregação, tais como Seminários, Grupos de Trabalho, Planejamento conjunto de atividades etc., prevê-se ainda formas de avaliação externa a partir de orientações da PROEG/CAPES, em discussões com a Faculdade de Geografia.

7.12 AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

O Projeto Pedagógico de Curso de Graduação é um instrumento de orientação das atividades das instituições educacionais concebido como obra em aberto, tendo por isso sua avaliação processual. Para isso, dentre os professores do curso de Licenciatura em Geografia da Faculdade de Geografia em reunião do Conselho desta instituiu-se a comissão do Núcleo Docente Estruturante (NDE) que terá, dentre outras atribuições fazer a avaliação do Projeto Pedagógico do Curso. O planejamento coletivo, atividade obrigatória da FAGEO, que se desenvolve regularmente em período que antecede o início de cada período letivo constitui a

dinâmica avaliativa do PPC, pois é um momento que conta com a presença de todos os docentes, representante discente e de técnicos da referida faculdade, tendo como pauta principal os assuntos didático-pedagógicos.

As demandas para possíveis ajustes do PPC sairão, em parte, dos momentos de planejamento cujas ATAS e relatórios nortearão a avaliação e análise a serem feitas pelos membros do NDE que se posicionarão sobre questões tais como: adequação da carga horária e de conteúdo mínimo exigido para o domínio das competências e habilidades de cada componente curricular; as estratégias interdisciplinares; as atividades de extensão e pesquisa e a coerência das ementas propostas para as novas demandas exigidas do licenciado em Geografia como profissional que deve acompanhar e intervir nas mudanças da sociedade. O período de avaliação do PPC constará na Resolução do referido do referido curso.

A avaliação do PPC deverá ser feita com base em procedimentos diversificados que visem verificar o aproveitamento quantitativo e qualitativo do curso, de forma periódica e sistemática. Não se trata, portanto, de uma avaliação que vise priorizar apenas o conteúdo, mas também o processo de ensino/aprendizagem, no sentido de verificar as possibilidades de subsidiar aos discentes o melhor desenvolvimento das competências e habilidades exigidas para seu perfil formativo.

O Conselho da Faculdade de Geografia, do Campus Universitário de Cametá, estabelecerá, em norma específica, procedimentos e processos diversificados internos ao órgão, tendo em vista as ações da Comissão Interna de Avaliação do PPC de Geografia, neste momento composto pelos professores do NDE, escolhidos para acompanhamento e avaliação da implementação do PPC/Geografia/Cametá em consonância com o que dispõe o PARECER nº 4/2010 - CONAES e o Programa de Avaliação e Acompanhamento do Ensino de Graduação da UFPA sob a orientação da PROEG/UFPA.

8 INFRAESTRUTURA

8.13 DOCENTES

Nome	Titulação máxima	Área de Concentração	Regime de Trabalho
ADALBERTO PORTILHO COSTA	Doutor	Educação	Dedicação Exclusiva
DORIEDSON DO SOCORRO RODRIGUES	Doutor	Educação	Dedicação Exclusiva
EDIR AUGUSTO DIAS PEREIRA	Doutor	Geografia Humana	Dedicação Exclusiva
ENIVALDO DIAS MONTEIRO	Mestre	Geografia Física	Dedicação Exclusiva
JOSÉ CARLOS DA SILVA CORDOVIL	Doutor	Ensino de Geografia	Dedicação Exclusiva
MARCEL RIBEIRO PADINHA	Doutor	Geografia Humana	Dedicação Exclusiva
MÁRIO JUNIOR DE CARVALHO ARNAUD	Mestre	Geografia Humana	Dedicação Exclusiva
PAULO ALVES DE MELO	Doutor	Geografia Física	Dedicação Exclusiva
ROSIVANDERSON BAIA CORREA	Doutor	Geografia Humana	Dedicação Exclusiva
WALDMA MAÍRA MENEZES DE OLIVEIRA	Mestre	Educação	Dedicação Exclusiva
WELINGTON MORAIS FERREIRA	Mestre	Geografia Física	40 horas

8.14 TÉCNICOS

GILVANE DE JESUS DA SILVA RODRIGUES

8.15 INSTALAÇÕES

Descrição	Tipo de Instalação	Capacidade de Alunos	Utilização	Quantidade
LABGEO - Laboratório de Ensino de Geografia, voltado para a construção de habilidades e de conhecimentos geográficos através das ferramentas básicas de geoprocessamento, recursos e linguagens tecnológicas para o ensino de geografia.	Laboratório	21	Aula	1
Laboratório do Programa de Ordenamento Territorial e Meio Ambiente - PROOTMA - voltado para reuniões e orientação acadêmica, particularmente de atividade de pesquisa e extensão, para pesquisa na internet e construção de mapas através de SIGs.	Laboratório	10	Orientação acadêmica	1
A FAGEO possui no Campus duas salas de aulas: uma no Prédio Orlando Cassique (primeiro andar) e outra no térreo do Prédio Administrativo (Maria Cordeiro), ambas com ar condicionado e datashow.	Sala	40	Aula	2
Salas que Funcionam como Gabinetes de Professores ambos com mesa de reunião com 6 cadeiras, dois computadores, estantes para livros e impressora.	Sala	6	Reunião	2
Sala de Reuniões dos Professores com um computador conectado à internet, uma mesa grade de reunião com 12 cadeiras, uma TV e um frigobar.	Sala	12	Reunião	1

8.16 RECURSOS MATERIAIS

Instalação	Equipamento	Disponibilidade	Quantidade	Complemento
LABGEO - Laboratório de Ensino de Geografia, voltado para a construção de habilidades e de conhecimentos geográficos através das ferramentas básicas de geoprocessamento, recursos e linguagens tecnológicas para o ensino de geografia.	mesa	Cedido	2	
	computador	Cedido	23	
	quadro magnético	Cedido	1	Quadro utilizados nas aulas.
Laboratório do Programa de Ordenamento Territorial e Meio Ambiente - PROOTMA - voltado para reuniões e orientação acadêmica, particularmente de atividade de pesquisa e extensão, para pesquisa na internet e construção de mapas através de SIGs.	datashow	Cedido	1	
	computador	Cedido	5	
	mesa	Cedido	1	Mesa redonda de reuniões com 6 cadeiras.

9 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. DECRETO Nº 87.497 DE 1982

BRASIL. LEI 5.540/60. LEI Nº. 4024 DE 1961

BRASIL. LEI N. 3.191, DE 2 DE JULHO DE 1957

BRASIL. LEI Nº 5540 DE 1960

BRASIL. LEI Nº 9131, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995

BRASIL. LEI NA. 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1906 - DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB)

BRASIL. LEI Nº 10.861, DE 14 DE ABRIL DE 2004

BRASIL. LEI Nº 6.494 DE 1977

BRASIL. PARECER CNE/CES Nº 1.363/2001

BRASIL. PARECER CNE/CES Nº. 329/2004

BRASIL. PARECER CNE/CES Nº. 67/.2003

BRASIL. PARECER CNE/CES Nº 492/2001

BRASIL. PARECER CNE/CES Nº 583/2001

BRASIL. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE)

BRASIL. PLANO NACIONAL DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, 2001.

BRASIL. RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 14/2002

BRASIL. RESOLUÇÃO CNE/CP Nº1/2002

CARLOS, Ana Fani Alessandri. A cidade. São Paulo: Contexto, 2011.

CAVALCANTI, Lana de Souza. A geografia escolar e a cidade: ensaios para o ensino de geografia para a vida urbana cotidiana. Campinas: Papirus, 2008.

DEMO, Pedro. Pesquisa com princípio científico e educativo. São Paulo: Cortez, 1990.

FONTANA, R. A. C. Afinal de contas, o que é esse tal de projeto político pedagógico?

Contribuições da abordagem enunciativa de Bakhtin para a compreensão dos processos de produção de sentidos sobre a docência na formação inicial de professores. In: PADILHA, M. L.; OMETTO, C. B. de C. N. Trabalho em Educação: processos, olhares, práticas, pesquisas. São Carlos, SP: Pedro & João Ed., 2011.

GADOTTI, Moacir. Pensamento Pedagógico Brasileiro. São Paulo : Ática, 1988.

LEFEBVRE, Henri. La production de l'espace. 4e éd. Paris: Éditions Anthropos, 2000.

ROMANOWSKI, J.P. e WACHOWICZ, L.A. "Avaliação Formativa no Ensino Superior: que resistências manifestam os professores e os alunos". IN: ANASTASIOU, L.G.C. e ALVES, L.P. (Orgs). Processos de Ensinagem na Universidade: pressupostos para as estratégias de trabalho em aula. Joinville,SC: UNIVILLE, 2003.

SANTOS, Milton. A metamorfose do espaço habitado. São Paulo; Hucitec, 1978.

SOUSA SANTOS, Boaventura de. (Orgs). Epistemologias do Sul. São Paulo: Cortez Editora, 2010.

SOUSA SANTOS, Boaventura de. A gramática do tempo: para uma nova cultura política. São Paulo: Cortez Editora, 2006.

UFPA. CADERNO DA PROEG Nº 7

UFPA. PORTARIA Nº 107, DE 22 DE JULHO DE 2004

UFPA. PROJETO PEDAGÓGICO: ORIENTAÇÕES BÁSICAS/PROEG, 2008.

UFPA. RESOLUÇÃO N.º 3.043/CONSEP, DE 07 DE MAIO DE 2003

UFPA. RESOLUÇÃO N.º 3.298/CONSEP, DE 07 DE MARÇO DE 2005

UFPA. RESOLUÇÃO Nº 3.480, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2003

UFPA. RESOLUÇÃO Nº. 3.186/ CONSEPE, DE 28 DE JUNHO DE 2004

UFPA. RESOLUÇÃO Nº 580/92 - CONSUN.

UFPA. RESOLUÇÃO Nº 3.536/CONSEPE, DE 18.07.2007

UFPA. RESOLUÇÃO Nº 3.536/CONSEPE, DE 18.07.2007

UFPA. RESOLUÇÃO Nº 3.633/CONSEPE DE 2008

VASQUEZ, Adolfo Sanches. Filosofia da práxis. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2007.

WACHOWICZ, L. A. O Método Dialético Na Didática. 4. ed. CURITIBA: CHAMPAGNAT, 2001.